

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	3
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4
c) Superintendência de Segurança Operacional	4
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	5
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	
b) Plenário	S/A
	S/A

I – DIRETORIA**1 - EDITAL Nº 5, DE 13 DE JULHO DE 2012.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012,

RESOLVE:

1. Publicar relação das vagas disponíveis por cargo para as Unidades da Federação indicadas no subitem 1.3 do Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, para o Processo Seletivo Interno de Remoção da ANAC, conforme disposto no Anexo deste Edital.

2. Informar que, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, estabelecido no subitem 8.7 do Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, poderá haver ampliação de vagas para as localidades indicadas no subitem 1.3 do referido Edital.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

ANEXO

RELAÇÃO DAS VAGAS POR CARGO PARA AS CIDADES DE BELO HORIZONTE - MG, BRASÍLIA - DF, MANAUS - AM, PORTO ALEGRE - RS, RECIFE - PE, RIO DE JANEIRO - RJ, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP E SÃO PAULO - SP

	AM	DF	MG	PE	RJ	RS	SJC	SP
Especialista em Regulação de Aviação Civil	0	15	0	0	5	0	5	0
Analista Administrativo	0	15	0	1	5	1	5	1
Técnico em Regulação de Aviação Civil	2	5	1	2	2	2	2	2
Técnico Administrativo	1	5	0	1	1	1	1	1
Demais cargos	1	5	0	1	1	1	1	1

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1.406, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2358, de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 2 de dezembro de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1194, de 14 de junho 2012, publicada no BPS nº 24, de 15 de junho de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.011936/2010-52 e apenso nº 60800.016410/2010-69, ante as razões apresentadas no Ofício nº 22/CS, de 03 de julho de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1.407, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2360, de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 2 de dezembro de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1195, de 14 de junho de 2012, publicada no BPS nº 24, de 15 de junho de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.059244/2011-76 e apensos nº 60800.068742/2011-18, nº 60800.068807/2011-17, nº 60800.105157/2011-06 e nº 60800.105145/2011-73, ante as razões apresentadas no Ofício nº 015/CSI/ANAC, de 10 de julho de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1.408, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 152, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2359, de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 2 de dezembro de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 976, de 17 de maio de 2012, publicada no BPS nº 20, de 18 de maio de 2012, referente ao Processo Administrativo 60800.022115/2010-41, ante as razões apresentadas no Ofício nº 041/CPAD, de 10 de julho de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado****1 - PORTARIA Nº 1.403, DE 12 DE JULHO DE 2012.**

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, designada pela Portaria nº 1.819, de 20 de setembro de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Elogiar o servidor RODRIGO RIBEIRO ALENCAR, lotado na Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado, pelo empenho e dedicação no desempenho das atribuições como Gerente de Fiscalização.

Art. 2º - Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 1.410, DE 12 DE JULHO DE 2012. (*)

Estabelece o padrão a ser adotado pelas concessionárias de infraestrutura aeroportuária na codificação de documentos sujeitos à análise e aprovação da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 38 e 41, inciso XXV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Estabelecer, nos termos dos Anexos desta Portaria, o padrão a ser adotado pelas concessionárias de infraestrutura aeroportuária na codificação de documentos integrantes de estudos, planos e projetos que estejam sujeitos, por obrigação contratual, à análise e aprovação da ANAC.

Parágrafo único. Os Anexos de que trata este artigo encontram-se publicados no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponíveis em sua página “Legislação” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2º O não atendimento ao padrão estabelecido nesta Portaria ensejará a não aceitação dos documentos, até que as correções necessárias sejam realizadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BOSZCZOWSKI

(*) Texto integral - Anexo I ao BPS.

Superintendência de Segurança Operacional

1 – IS Nº 91-001B – APROVAÇÃO DE AERONAVES E OPERADORES PARA CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES PBN. (*)

(*) Aprovada pela Portaria nº 1.405, de 12 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 135, Seção 1, página 3, de 13 de julho de 2012.

(*) Texto integral - Anexo II ao BPS.

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1.402, DE 11 DE JULHO DE 2012.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, os quais orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

VISTORIA DE AERONAVE LEVE ESPORTIVA		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
EDSON SOUZA DE JESUS FILHO	A-0714	09/02/2012
AUDITORIA DE EMPRESA AÉREA RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
EMANUELLUS DE CASTRO FERNANDEZ	A-2106	17/05/2012
AUDITORIA DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO RBHA 145		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
SÉRGIO HENRIQUE BORGES DA CRUZ	A-1926	19/04/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HÉLIO TARQUÍNIO JUNIOR

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - EXAMINADOR CREDENCIADO – COMISSÁRIO DE VOO

O Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituto eventual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº

119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ADRIANA GOMES DE ALMEIDA
ALECSANDRO VIDEIRA
ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA
ANDERSON LUIZ HORBATCH
BIANCA RIBEIRO DE ALMEIDA
CARLA ROSSATO
DAIANA ALVES SARMENTE
DANIELLA YOLL RAMOS MORETTI
DENISE DA SILVA BRUMATI
EDUARDO VARGAS VOLPON
ELISA CERCATO DA SILVA
EVERTON ROCHA
FABIANE CARLINI VANIN
FABIO DE ARAUJO GARCIA
GERTRUDES PUCARELLI
IARA FERREIRA DYONISIO
INGRID BEATRIZ WASEM QUESADA
JORGE PAULO BANDEIRA DA SILVEIRA
LORAINÉ PIMENTA
LUCIA ELENA MARQUES BORGES
LUCIANO SAMPAIO
LUIZ CLÁUDIO ALVES FERREIRA FREITAS
MARCELLE MORAES
MARCOS AURELIO MANFREDI
MARISTELA DA SILVA FERREIRA
MICHELLE DUARTE
NATALIE KOZLOFF NAVES
NATHANE BIAZZOLA
NELSON THOMÉ DE SOUZA FILHO
ORIANNE OGASSAVARA
RAFAEL MOREIRA VIEIRA DE MATTOS
RENATA VOGEL DUNLEY
RENATA FERREIRA DE FREITAS
RENATO TAVARES DA SILVA
ROBERTA OLIVEIRA SANTOS
SEVERINO PEDRO DA SILVA FILHO
SILVIO ROBERTO TAMBOURGI
UHANNA EVANGELISTA FERREIRA
VIVIANE LOPES MARQUES

concluíram o curso EXAMINADOR CREDENCIADO – COMISSÁRIO DE VOO, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 35 horas-aula, no período de 25 a 29 de junho de 2012.

ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES

2 - PROJETO DIÁLOGOS SETORIAIS BRASIL - UNIÃO EUROPÉIA - SEMINÁRIO INSPEÇÃO DE OPERAÇÕES DE VOO (FLIGHT OPERATIONS INSPECTIONS). 28/05/2012

O Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituto eventual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da

União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

CARLOS ALFREDO BARRETO DE SÁ
CELIO EUGENIO DE ABREU JUNIOR
CHRISTIAN DUVOISIN
CLAUDIO XAVIER DA SILVA
FLAVIO KIER KRUTMAN
GUSTAVO SCHETTINO SANTOS
HANNAH CLARA RODRIGUÊS PETKOVIC
JOÃO RAFAEL ANDRADE DE COLONESE
JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO
JOÃO MARIO EDAIS PEPE
JOSIAS MARCOS C. CUNHA JR
KELY CRISTINA GOIS DE AZEVEDO
LUIZ FERNANDO COLLARES
MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA PORTELA
RAFAEL CORREA JANCZURA
RAIMUNDO NONATO PEREIRA MENEZES
RODRIGO CAVALCANTE NUNES MORAES
WANTHUYR ZANOTTI FILHO

participaram do evento de capacitação PROJETO DIÁLOGOS SETORIAIS BRASIL - UNIÃO EUROPÉIA - SEMINÁRIO INSPEÇÃO DE OPERAÇÕES DE VOO (FLIGHT OPERATIONS INSPECTIONS), realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 13 horas-aula, no período de 28 a 29 de maio de 2012.

ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES

3 - PROJETO DIÁLOGOS SETORIAIS BRASIL - UNIÃO EUROPÉIA - SEMINÁRIO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL. 05/06/2012

O Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituto eventual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

CHARLES GERMANO CHATTI FILHO
DEISE MENEZES NASCIMENTO
DIANA HELENA FERREIRA
DIVINO WELLINGTON DIAS FERREIRA
EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS
GILDEVAN FELIX DE LIMA
GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA
ISMAEL SILVA NETO
LEONARDO BOSZCZOWSKI
LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI
MARCO ANTÔNIO BANDEIRA MENEZES
MICHELLE SALGADO FERREIRA ARCÚRIO
NANCY AMELIA SANCHES AMIKURA

RAFAEL RODRIGUES DIAS PEREIRA
SAMARA ALECRIM SARDINHA

participaram do evento de capacitação PROJETO DIÁLOGOS SETORIAIS BRASIL - UNIÃO EUROPEIA - SEMINÁRIO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 13 horas-aula, no período de 5 a 6 de junho de 2012.

ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES

4 - FORMAÇÃO DE INSTRUTOR

O Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituto eventual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ANDERSON RAMOS LIMA
ANDRÉ RICHETTI
CAROLINA APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA
CLÉBER LIMA SILVA
FABIANA CARVALHO FERREIRO
JOÃO CARLOS MIRANDA
JOSÉ EFIGÊNIO BERNARDES DO VALE
KARYN MEYER
MÁRCIO LUIS ESTEVAN DOS SANTOS
MARGIT DIDJURGEIT
MARIA DE FÁTIMA GOMES GUIMARÃES
MAURO SERGIO BOTELHO DOMINGUES
NORMA NATIVIDADE GOULART
RONALDO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAUJO
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA
WALRIVANY CARVALHO OLIVEIRA

concluíram o curso de FORMAÇÃO DE INSTRUTOR, realizado em São Paulo/SP, com carga horária de 35 horas-aula, no período de 2 a 6 de julho de 2012.

ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES

5 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – AERONAVEGABILIDADE

O Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituto eventual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA
FIRMINO COTA SOUZA JUNIOR
FREDERICO ALVES SILVA RIBEIRO
GLEND KLEISER GOUVEIA DIAS
GUSTAVO LIMA CARNEIRO
JAIRO DA PURIFICAÇÃO SILVA
LEANDRO ALVES RODRIGUES
MARCELO MARTINS MARQUES
MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH
RAFAEL OLIVEIRA DE CASTRO ALVES
RENATO DE ALENCAR PEREIRA PEIXOTO
SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO

concluíram o curso de SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – AERONAVEGABILIDADE, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 35 horas-aula, no período de 2 a 6 de julho de 2012.

ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES

Superintendência de Administração e Finanças

1 – PORTARIA Nº 1.409, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e a Portaria ANAC nº 764, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 18 de abril de 2011, combinados com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.050281/2012-28, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor LUIZ CARLOS RIBEIRO, Analista Administrativo, Padrão IV, Classe “A”, matrícula SIAPE nº 1579595, da Gerência Técnica de Contabilidade – GTCO, da Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – GPOF, desta Superintendência, em Brasília/DF, para a Gerência Técnica de Web e Comunicação Interna – GTWEB, da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, em Brasília/DF.

Art.2º - O servidor deverá permanecer na unidade de destino por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa nº 20/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Concedo, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, DE 27/06/2008, Suprimento de Fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 00065.073653/2012-03

SUPRIDO: VOLNEI CORBELLINI

CPF: ***.***.***-**

NOTA DE EMPENHO: 2012NE800137 DATA: 10/07/2012

NATUREZA DE DESPESA: 339030

VALOR CONCEDIDO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

NOTA DE EMPENHO: 2012NE800138 DATA: 10/07/2012

NATUREZA DE DESPESA: 339039

VALOR CONCEDIDO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 12/07/2012 A 09/09/2012

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS

TIPO DE DESPESA: DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

FERNANDO LIMA

Gerência Técnica de Administração e Finanças

3 - RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 1.292, de 27 de junho de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7, nº 26, de 29 de junho de 2012, onde se lê: “...Contrato nº 26/ANAC/2012...”, leia-se: “...Contrato nº 31/ANAC/2012...”.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica